



# **COMUNICADO**

**Nº. 04 / 2021**

Exm<sup>os</sup>. Senhores,

Para os devidos efeitos e como único aviso oficial passamos a comunicar:

## **HÓQUEI EM PATINS**

<b>1 – NOMEAÇÃO DIREÇÃO TÉCNICA REGIONAL</b>	<b>2</b>
<b>2 - CHALLENGE “RAFAEL OLIVEIRA”</b>	<b>2</b>
<b>3 – HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA CAMPEONATOS REGIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>4 – BOLETINS DE JOGO</b>	<b>2</b>
<b>5 – FUNÇÃO DE SOCORRISTA</b>	<b>3</b>
<b>6 – TEMPLATE PARA ALTERAÇÕES DE JOGOS</b>	<b>4</b>

## **PATINAGEM DE VELOCIDADE**

<b>7 – CORRIDA DE PATINAGEM DE VELOCIDADE “LUSO 7K”</b>	<b>4</b>
---	----------

## **DIVERSOS**

<b>8 – CARTÃO DE CIDADÃO</b>	<b>4</b>
------------------------------	----------



# ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA

FUNDADA EM 1944  
FILIADA NA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.216-II SÉRIE DE 17/09/88)

## HÓQUEI EM PATINS

### 1 – NOMEAÇÃO DIREÇÃO TÉCNICA REGIONAL

Foram nomeados para a Direção Técnica Regional da Associação de Patinagem de Lisboa os treinadores a seguir indicados:

DTR masculinos - Frederico Mascarenhas;

DTR femininos - Daniel Santiago;

Guarda Redes - José Agulhas.

### 2 - CHALLENGE "RAFAEL OLIVEIRA"

Empenhada que está na promoção e desenvolvimento do Hóquei em Patins feminino a Direção da APLisboa decidiu marcar presença no Torneio de Sub-17 "Challenge Rafael Oliveira" com a seleção Sub-17 Feminina.

A prova consta do Planeamento da Word Skate Europe Rink Hockey e que este ano será organizada pela FPP irá ter lugar na cidade do Luso de 16 a 19 de dezembro.

A seleção de Lisboa irá competir, entre outras, com a seleção nacional da categoria.

### 3 – HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA CAMPEONATOS REGIONAIS

Havendo necessidade de fazer cumprir com o que se encontra regulamentado informa-se que os jogos da última jornada dos n/ Campeonatos deverão estar de acordo com o que abaixo indicamos:

Campeonato Regional Sub 13	20-11-2021 – 15H00
Campeonato Regional Sub 15	21-11-2021 – 15H00
Campeonato Regional Sub 17	20-11-2021 – 17H00
Campeonato Regional Sub 19 I Divisão	06-02-2022 – 17H00
Campeonato Regional Sub 19 II Divisão	08-12-2021 – 17H00

Considerar-se-ão as seguintes exceções:

- No caso dos clubes que tenham 2 equipas no mesmo escalão, podendo, neste caso reagendar o jogo da equipa B em horário antecipado à hora oficial, sendo o jogo da equipa A no horário oficial.
- No caso de existirem jogos de competições nacionais nas horas oficiais, e neste caso os encontros deverão ser reagendados para horário antecipado à hora oficial.

Sempre que haja necessidade de alterar os horários terá que haver acordo entre os clubes intervenientes.

### 4 – BOLETINS DE JOGO

Por verificarmos que alguns Clubes não estão a cumprir com o que está expresso no Artº. 25º, nº. 3 do Regulamento de Provas e Competições desta APL, que transcrevemos:

*"Será da responsabilidade do Clube visitado fazer, até 24 horas após o final do jogo o envio à APL por e-mail, de cópia do Boletim de Jogo realizado no seu ringue."*



## ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA

FUNDADA EM 1944  
FILIADA NA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.216-II SÉRIE DE 17/09/88)

Reforça-se a necessidade dos Clubes procederem a esse envio, por e-mail. O boletim é constituído por frente e verso, devendo ser a cópia da folha principal (amarela). Nas categorias de Escolares e Benjamins deverá ser também digitalizada e enviada a Ficha de Controlo de Jogo própria para esta categorias.

### 5 – FUNÇÃO DE SOCORRISTA

Dada a relevância da informação prestada pela Federação de Patinagem de Portugal quanto à função de Socorrista, passamos a transcrever o teor da referida comunicação:

*“Sob proposta do CTDHP, decorrente da necessidade e exigência que nos jogos de Hóquei em Patins esteja presente pelo menos uma pessoa habilitada a prestar os primeiros socorros / suporte básico e imediato em pista, atendendo a que se pretende com esta norma, a segurança de todos os atletas e restantes participantes do jogo e ainda considerando, da maior dificuldade dos Clubes, sobretudo do Campeonato da 3ª divisão e das competições de escalões de Formação, recrutarem pessoas com as habilitações profissionais para exercerem estas funções na área da saúde, a Direção da FPP delibera nos termos do RGHP, a criação da função de Socorrista e a possibilidade de estes poderem estar presentes no Boletim de Jogo (aplicável no Campeonato Nacional da 3ª Divisão, Campeonatos Nacionais de Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13 e Torneios Inter-Regiões ou Interassociativos), quando da impossibilidade da presença de um Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista.*

*Entende-se por Socorrista, a pessoa detentora de certificado de Curso de Primeiros Socorros ou Cursos Suporte Básico de Vida, emitido pelo Ministério da Educação (Certificados Acadêmicos), por entidade Formadora certificada pela DGERT, IPDJ, INEM ou equivalente (para os Certificados profissionais)*

*Desta forma, o RGHP passará a considerar as seguintes alterações, com efeito imediato na data de publicação em Comunicado Oficial:*

*Para efeito do cumprimento do **Artigo 11.º – DEFINIÇÃO, o ponto 1.2.4.** passa a incluir a função de Socorrista – i.e. “Enfermeiro, Massagista, Fisioterapeuta e Socorrista”.*

*Para efeito do cumprimento do **Artigo 12.º**, o ponto 2.4. passa a incluir a função de Socorrista – i.e. “Enfermeiro, Massagista, Fisioterapeuta ou Socorrista apresentação de comprovativo de formação académica ou profissional.”*

*Para efeito do cumprimento do **Artigo 73.º – ACESSO LIVRE AOS JOGOS DE HÓQUEI EM PATINS**, o ponto 2.1.1. passa a ter o seguinte texto:*

*“Representantes dos Clubes inscritos na FPP, designadamente os Diretores, Seccionistas, Delegados, Atletas, Treinadores, Preparadores Físicos, Médicos, Massagistas, Fisioterapeutas, Socorristas, Mecânicos e Ecónomos. dos Clubes que intervêm em cada jogo ou prova;”*

*Para efeito do cumprimento do **Artigo 76.º – APOIO MÉDICO / ENFERMAGEM / MASSAGISTA / FISIOTERAPEUTA**, a FPP vai considerar ainda a seguinte alteração:*

- 1. Para os Clubes visitados em competições nacionais é obrigatória a presença de pelo menos um Massagista / Fisioterapeuta / Enfermeiro / Médico habilitado com o referido curso ou equivalência, o qual deverá constar na ficha de jogo e estar presente no jogo.*
- 1.1. Para os Clubes visitados no Campeonato Nacional da 3ª Divisão, Campeonatos Nacionais de Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13 e Torneios Inter-Regiões ou Interassociativos, na impossibilidade justificada do cumprimento da obrigação do ponto anterior, será obrigatória a presença de pelo menos um Socorrista, o qual deverá estar presente e constar na ficha de jogo.”*



## ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA

FUNDADA EM 1944  
FILIADA NA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.216-II SÉRIE DE 17/09/88)

### 6 – “TEMPLATE” PARA ALTERAÇÕES DE JOGOS

Enviamos em anexo o “Template” que, de agora em diante, deverá ser utilizado sempre que haja necessidade de solicitar alterações de jogos, devendo ser tidos em consideração os seguintes pontos:

- 1 - Todos os jogos a alterar devem utilizar o template fornecido pela APL.
- 2 - Só devem enviar para a APL o email preenchido e com a aprovação do clube adversário.
- 3 - Só serão aceites os pedidos e a aceitação da alteração quando provenientes dos emails registados pelos clubes e elaborado pelos diretores identificados no ato da filiação do clube.

Nota: A alteração de jogo é aceite quando o Comité de Hóquei em Patins confirma a alteração efetuada.

## PATINAGEM DE VELOCIDADE

### 7 – CORRIDA DE PATINAGEM DE VELOCIDADE “LUSO 7K”

A Associação de Patinagem de Lisboa, tendo como objetivo apoiar e elevar os desportos sobre rodas, vai integrar a **Corrida “Luso 7K”**, prova que faz parte do programa do evento EDP Meia Maratona de Lisboa e que irá realizar-se no próximo dia 20 de novembro, pelas 9h30. Esta corrida é organizada pelo Maratona Clube de Portugal e este ano conta com uma vertente diferente, as corridas de Patinagem de Velocidade:

- A Luso 5KM - destinada a todos os atletas nascidos antes de 2008 e
- A Luso 600m - destinada aos mais novos, nascidos a partir de 2009 até 2014

Para os atletas inscritos informamos que os dorsais poderão ser levantados, no dia da prova, das 08H00 às 09H00 junto às piscinas do Jamor, na Cruz Quebrada para os atletas que vão participar na Luso 5K e na Av. da Índia, junto ao Altis Belém Hotel e Spa, para os atletas que participam na Luso 600m.

Encontrando-se já encerradas as inscrições convidamos todos os admiradores desta modalidade a estarem presentes e a apoiar e dar força aos cerca de 60 atletas inscritos.

## DIVERSOS

### 8 – CARTÃO DE CIDADÃO

Como é sabido a FPP disponibilizou recentemente os cartões virtuais que só deverão ser utilizados enquanto não houver cartões físicos. Ainda assim acontece haver atletas que se identificam nas provas através do seus Cartões de Cidadão.

Ora e no seguimento da informação publicada no n/ comunicado Nº. 3 que referia que sempre que conste do boletim de jogo, que um atleta ou um não atleta utiliza o seu cartão de cidadão em vez do cartão físico ou do cartão virtual, o clube será punido com base no Artº. 76º do Regulamento de Justiça e Disciplina da F.P.P., sendo-lhe aplicada uma multa de 10% a 50% do salário mínimo nacional por cada licença em falta.

Apenas será válida a utilização de Cartão de Cidadão nas situações previstas no Artº. 28º, pontos 1 e 2 do Regulamento Geral do Hóquei em Patins da FPP e que a seguir transcrevemos:

**“Artigo 28.º – CARTÃO DESPORTIVO DO HÓQUEI EM PATINS – NORMAS DE UTILIZAÇÃO**



## ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA

FUNDADA EM 1944  
FILIADA NA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.216-II SÉRIE DE 17/09/88)

1. O cartão desportivo é o documento que titula e identifica como tal os Atletas e demais representantes das equipas, autorizando-os a integrar - na função respetiva - as provas do Hóquei em Patins.
2. A identificação dos representantes das equipas que participam em qualquer prova do Hóquei em Patins - tanto a nível oficial como a nível particular – é efetuada através da exibição do respetivo cartão desportivo – formato físico ou virtual;
  - 2.1. **A título excepcional** – atento o disposto no ponto 2.3 seguinte - a identificação dos representantes das equipas pode ser efetuada através de:
    - 2.1.1. **Bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão**, ou documento que, legal e provisoriamente, o substitua;
    - 2.1.2. **Cédula pessoal**, no caso de Atleta cuja idade não imponha, em termos legais, a apresentação de bilhete de identidade.
  - 2.2. Em qualquer dos casos referidos no ponto 2.1 deste Artigo, o Boletim Oficial de Jogo terá de especificar quais os representantes que não apresentaram cartão desportivo, especificando quais os motivos invocados e os dados dos documentos de identificação apresentados em sua substituição.
  - 2.3. **Como situações excepcionalmente aceitáveis para a falta de apresentação do cartão desportivo apenas podem ser consideradas as seguintes:**
    - 2.3.1. **Extravio ou esquecimento do cartão desportivo já emitido;**
    - 2.3.2. **Cartão desportivo ainda não emitido ou recebido, mas inscrição já deferida e aceite pela FPP, estando a decorrer o prazo da sua emissão, atento o disposto no ponto 1.1 do Artigo 23º deste Regulamento “**
- 2.4. A identificação dos representantes das equipas efetuada através de documentos previstos no ponto 2.1 deste Artigo implica ao Clube infrator a aplicação pela FPP de uma taxa administrativa direta e automática de 1,5% do Salário Mínimo Nacional, por cada representante com falta de apresentação do cartão desportivo

Pela Direção  
**Rui Manuel Carmona Pires Eduardo**  
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro